

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA  
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE  
CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0000025-81.2024.8.26.0354 - Exibição de Documentos**

Processo principal nº 1000012-65.2024.8.26.0354 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	5
III.	FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES .....		6
III.II – PRÓ-LABORE .....		7
IV.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	8
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....		11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....		12
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....		14
VI.	FATURAMENTO .....	15
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VII.I - ATIVO .....		17
VII.II - PASSIVO .....		21
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	24
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	28
X.	CONCLUSÃO .....	32

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda;
- e) Relatar os andamentos processuais (**doc. 01**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354;
- f) Relatar os andamentos dos Incidentes Processuais (**doc. 02**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354.

## II. DA REUNIÃO VIRTUAL REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 19 de dezembro de 2024, às 10h, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes da Recuperanda Fernandes Engenharia Piso Pronto Ltda., para realização da reunião periódica.

Em uma breve exposição acerca das atividades, os representantes da Recuperanda informaram que as operações da empresa estão se desenvolvendo dentro do esperado, com ajustes estratégicos sendo implementados. Destacaram que, apesar da sazonalidade típica do final do

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

ano, com redução no volume de atividades devido aos feriados e recesso, estão planejando a criação de um departamento comercial mais ativo para 2025.

Segundo a Recuperanda, o mercado segue apresentando sazonalidade regular, com janeiro e fevereiro sendo meses tradicionalmente fracos, com a retomada esperada a partir de março. A empresa apontou que se beneficia de uma demanda consistente no e-commerce e nos fundos imobiliários, mesmo diante de um cenário de altas taxas de juros.

No âmbito trabalhista, conforme relatado, não houve registro de novas ações e o ambiente permanece estável quanto a contratações e demissões. Foi mencionada a migração de um funcionário estratégico para o setor de suprimentos, o que contribuiu para o fortalecimento dessa área.

Quanto ao passivo tributário, o processo administrativo relacionado a uma multa do FGTS permanece sem conclusão, aguardando decisão. Em relação ao parcelamento tributário com a Receita Federal, houve ajuste no valor das parcelas, reduzindo o montante mensal de R\$ 85 mil para R\$ 38 mil. A formalização deste processo está prevista para ser concluída até março de 2025.

Além disso, persistem pendências financeiras relacionadas a uma obra pública em Piracicaba/SP, com retenção de valores pela prefeitura local, totalizando aproximadamente R\$ 500 mil. A empresa busca resolver a questão amigavelmente, com expectativa de avanço nas negociações com a nova gestão municipal em 2025.

Como medidas de soerguimento, a Recuperanda planeja fortalecer o setor comercial, com foco em ampliar a captação de

clientes finais, que apresentam maior margem de lucro. Também estão previstos investimentos em publicidade e reestruturação estratégica.

Portanto, os projetos para 2025 incluem a ampliação do departamento comercial, implementação de um novo sistema de gestão voltado ao setor de construção civil para maior controle e eficiência e diversificação do portfólio, reduzindo a dependência de construtoras.

### III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 1.300.000,00, a sociedade empresária possui a seguinte estrutura, conforme consulta realizada em 22/01/2024 à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo:



Ademais, consta como seu objeto social os “serviços de engenharia”, “administração de obras”, “outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente”, “aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”, “aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador” e existem outras atividades.

Consigna-se que, conforme consulta ao site da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 22/01/2024, a Fernandes

Engenharia Piso Pronto Ltda. consta no Quadro Societário da empresa **Fornepira Empreendimentos e Participações Ltda.**, com participação de 18% no capital, enquanto seu sócio titular, Sr. Antônio de Oliveira Fernandes Teixeira, figura como administrador da referida empresa.

O **Regime Tributário** é o conjunto de leis e regras fiscais que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao Imposto de Renda (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). A variação se dá por meio das alíquotas de imposto e base de cálculo, sendo que o regime tributário adotado pela Recuperanda é o **Lucro Real**, conforme declarado durante a reunião realizada em 08/02/2024.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### III.1 – COLABORADORES

Conforme a folha de pagamento referente ao mês de **dezembro/2024** enviada pela gestão da Recuperanda, apurou-se o **quadro funcional** era composto por um total de **93** colaboradores, dos quais 86 estavam ativos, 02 estavam afastados de suas atividades laborais e 02 em gozo de férias. Além disso, ocorreram 03 demissões no período analisado (as demissões não foram contabilizadas no total dos colaboradores), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ATIVOS	84	90	86
AFASTADOS	2	2	2
FÉRIAS	2	-	2
ADMITIDOS	8	4	-
DEMITIDOS	19	6	3
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>96</b>	<b>93</b>

Os gastos contabilizados com a **folha de pagamento**, em **dezembro/2024**, totalizaram **R\$ 529.454,00**, sendo 82% compreendidos por

salários, demais remunerações e benefícios diretos e 18% representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	- 468.082	- 415.645	- 399.644
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 283.245	- 261.689	- 253.395
FÉRIAS	- 30.786	- 39.720	- 17.487
13º SALÁRIO	- 11.913	- 24.487	7.053
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	- 39.439	- 2.712	- 1.048
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 10.552	-	- 14.698
PROCESSO TRABALHISTA	1.836	- 2.209	- 12.495
SALÁRIOS E ORDENADOS - INTERMITENTE	- 4.649	- 5.249	- 4.649
13º SALÁRIO	-	-	- 4.649
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	- 89.334	- 79.578	- 98.276
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	- 52.371	- 55.106	- 32.353
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 42.616	- 46.030	- 37.140
FÉRIAS	- 5.859	- 5.029	- 1.070
13º SALÁRIO	- 3.896	- 4.048	3.533
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	-	-	- 2.325
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	- 131.326	- 146.680	- 97.458
CUSTOS COM INSS	- 83.774	- 92.895	- 76.806
CUSTOS COM FGTS	- 26.375	- 31.942	- 11.839
INSS - INTERMITENTE	- 1.368	- 1.368	- 2.735
FGTS - INTERMITENTE	- 372	- 558	- 372
DESPESAS COM INSS	- 15.805	- 14.964	- 5.009
DESPESAS COM FGTS	- 3.632	- 4.954	- 698
<b>TOTAL</b>	- 651.779	- 617.431	- 529.454

Em dezembro/2024, observou-se um retrocesso de 14% em comparação ao mês anterior, justificado pelo decréscimo apurado, principalmente, nas rubricas “salários e ordenados”, “férias” e custos com encargos sociais, ressaltando-se que ocorreram pagamentos de INSS e FGTS, além de compensações de “INSS retido em NF”.

### III.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e seja registrado no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos no último trimestre:

PROVENTOS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE		
PERÍODO	TOTAL DE PROVENTOS	VALOR LÍQUIDO
OUT/24	25.000	18.452
NOV/24	25.000	18.452
DEZ/24	25.000	18.452
<b>TOTAL 2024</b>	<b>288.250</b>	<b>212.895</b>

Verifica-se que, no mês de **dezembro/2024**, o valor bruto do **pró-labore** registrado sumarizou **R\$ 25.000,00**, perfazendo o montante acumulado de R\$ 288.250,00 durante o exercício de 2024. No mais, tem-se que, durante o mesmo período, o valor líquido de *pró-labore*, ou seja, a ser efetivamente pago, sumarizou o montante acumulado de R\$ 212.895,00.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>1.678.137</b>	<b>1.245.635</b>	<b>1.383.413</b>
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	- 114.367	- 80.370	- 102.849
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.563.770</b>	<b>1.165.266</b>	<b>1.280.564</b>
CUSTO GERAIS DAS VENDAS	- 1.164.149	- 949.749	- 1.060.798
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>399.621</b>	<b>215.517</b>	<b>219.766</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 336.731	- 236.572	- 255.428
OUTRAS RECEITAS	-	-	35.277
<b>TOTAL EBITDA</b>	<b>62.890</b>	<b>21.055</b>	<b>385</b>

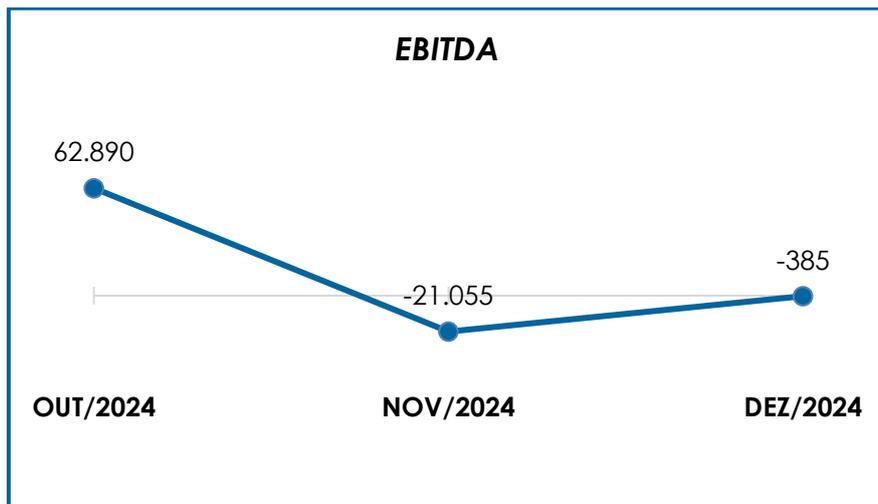
Conforme quadro supra, em **dezembro/2024**, a Recuperanda apresentou **resultado negativo** em seu desempenho da atividade operacional, sumarizando a monta de **R\$ 385,00**, com uma regressão equivalente no montante de R\$ 20.670,00, em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Essa variação ocorreu em razão da evolução consolidada na receita líquida e nas outras receitas operacionais (R\$ 150.575,00) ser superior ao avanço dos custos e despesas em geral (R\$ 129.905,00).

Deste modo, verifica-se que, no mês analisado, as receitas foram inferiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações, amortizações e os tributos. Importante destacar que a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.383.413,00 apurado na receita operacional bruta do período.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**” (lucro bruto), apurado em dezembro/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. **Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-**

**se que estes foram insuficientes, fazendo com que as operações fossem deficitárias e dando como resultado um prejuízo operacional no mês analisado.**

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do trimestre:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, alcançou **resultado negativo (insatisfatório)**.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

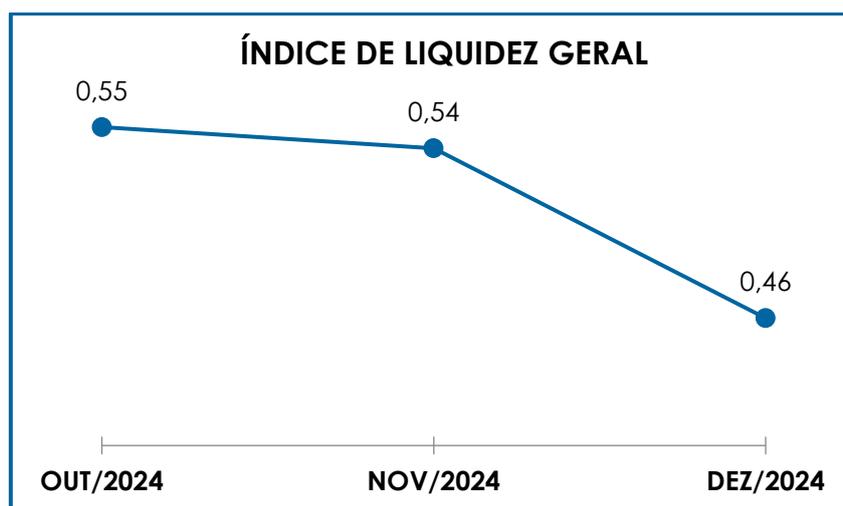
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher

as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda, em **dezembro/2024**, totalizou 0,46, apresentando variação negativa de 15%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que houve decréscimo, tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, equivalente aos montantes de R\$ 1.093.082,00 e R\$ 26.637,00, respectivamente. Verifica-se que o saldo apurado demonstrou resultado inferior a 1, sendo, portanto, **insatisfatório**.

Em outras palavras, conclui-se que a Recuperanda não possuía disponibilidade para o pagamento das dívidas com vencimento a

curto e longo prazos, visto que a capacidade de pagamento durante o trimestre oscilou, e apresentou índice de R\$ 0,46 para cada R\$ 1,00 de dívida.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	1.035.981	760.070	865.815
CLIENTES	1.213.738	1.397.019	1.242.988
IMPOSTOS A RECUPERAR	410.887	410.887	411.037
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	26.973	30.971	34.109
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.067.001	1.200.866	175.353
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.815.995</b>	<b>3.861.229</b>	<b>2.790.717</b>
FORNECEDORES	- 929.345	- 998.763	- 967.329
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.741.199	- 1.790.122	- 1.863.866
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 50.870	- 168.032	- 143.478
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.733.628	- 1.683.873	- 1.599.789
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 32.722	- 32.722	- 163.694
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 4.487.764</b>	<b>- 4.673.512</b>	<b>- 4.738.156</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 671.769</b>	<b>- 812.283</b>	<b>- 1.947.439</b>

O **CGL** apurou **resultado negativo** no mês de **dezembro/2024**, totalizando saldo no importe de **R\$ 1.947.439,00**, o qual apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 1.135.155,00, em comparação ao resultado negativo do mês anterior. Assim, o referido índice apresentou resultados ineficazes em relação ao “CGL”, demonstrando que a Recuperanda

não possuía ativos suficientes para adimplir suas obrigações no período analisado.

No que diz respeito ao “**ativo circulante**”, verifica-se o decréscimo equivalente a R\$ 1.070.512,00 em dezembro/2024, principalmente, em razão das regressões apuradas nas rubricas “adiantamento a fornecedores” e “clientes”.

Giza-se, ademais, que o “**passivo circulante**” sofreu uma majoração de 1% em dezembro/2024. Tal variação é justificada pelo avanço ocorrido, principalmente, nas rubricas “impostos e contribuições a recolher” e “adiantamento de clientes”.

Abaixo segue a demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido:



Além disso, constatou-se que 45% do valor registrado no “ativo circulante”, em dezembro/2024, correspondia ao saldo de “duplicatas a receber”, composto pelos valores a receber de seus clientes. Em outras palavras, parte dos valores dessa rubrica corresponde a saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes, o que pode tornar

questionável o índice apurado em relação à liquidez corrente dos recursos da Recuperanda.

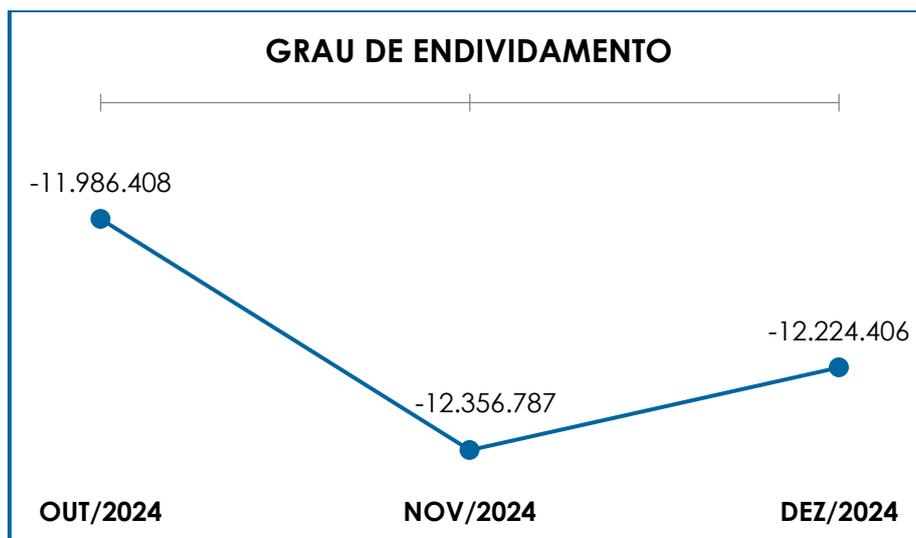
### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a empresa necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	1.035.981	760.070	865.815
FORNECEDORES	- 929.345	- 998.763	- 967.329
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 50.870	- 168.032	- 143.478
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 32.722	- 32.722	- 163.694
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.462.840	- 5.371.560	- 5.280.280
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 5.439.796</b>	<b>- 5.811.008</b>	<b>- 5.688.966</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.741.199	- 1.790.122	- 1.863.866
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.733.628	- 1.683.873	- 1.599.789
PARCELAMENTOS - LP	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 6.546.612</b>	<b>- 6.545.779</b>	<b>- 6.535.440</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 11.986.408</b>	<b>- 12.356.787</b>	<b>- 12.224.406</b>

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 12.224.406,00** no mês de dezembro/2024, evidenciando uma minoração de 1% no saldo negativo em relação ao mês anterior, a qual é justificada, principalmente, pelo acréscimo registrado na rubrica “disponível” e pelo retrocesso na rubrica “empréstimos e financiamentos” e “obrigações trabalhistas e previdenciárias”.

Segue a demonstração gráfica da oscilação no trimestre em análise:



Observa-se que em **dezembro/2024** os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados **insatisfatórios**.

Conclui-se, mediante as informações contábeis analisadas, que a Recuperanda precisa buscar estratégias com o objetivo de diminuir seu endividamento para conseguir reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

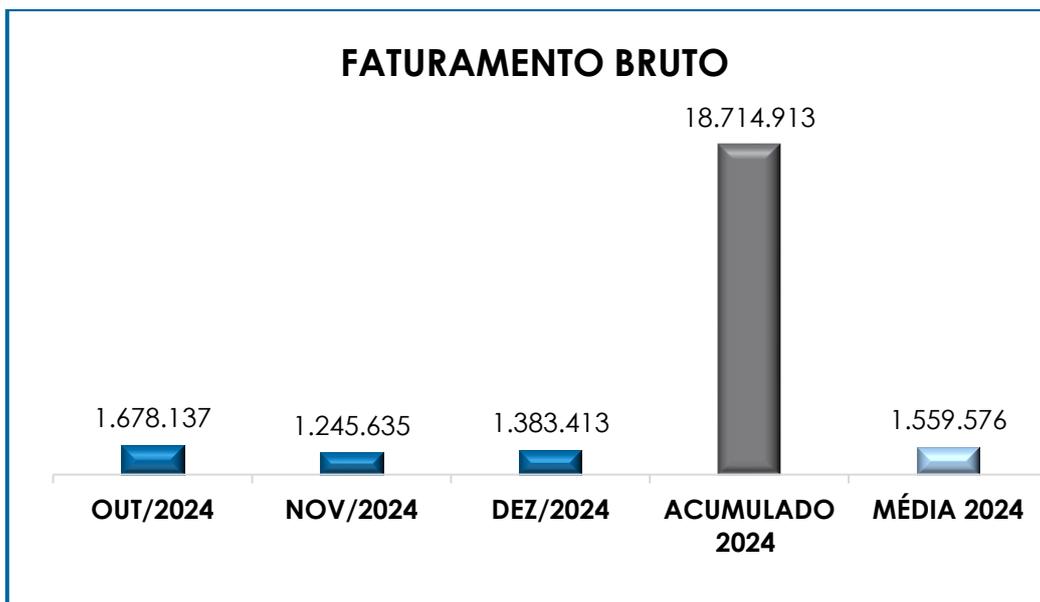
## VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

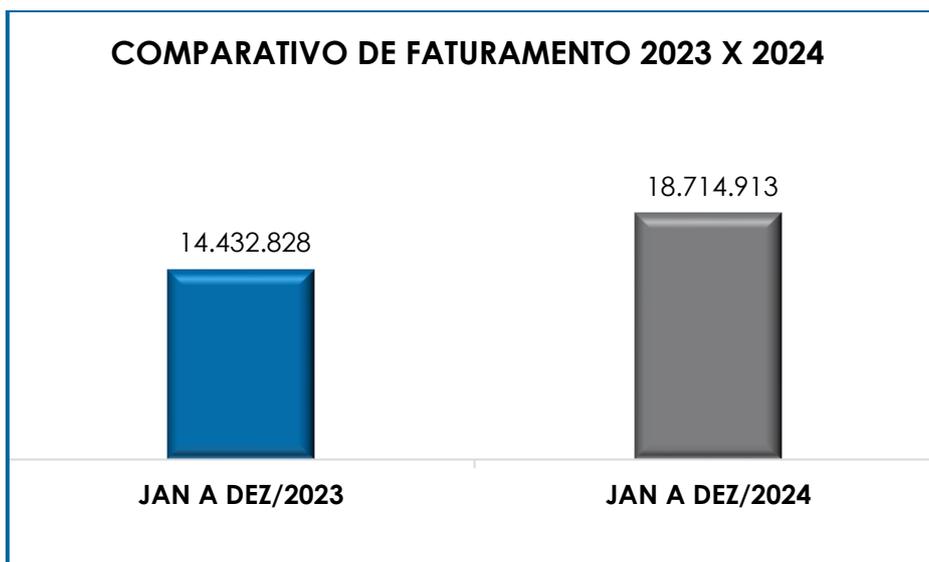
Conforme análise da documentação fiscal recebida, foi possível verificar no **Livro de Registro de Serviços**, que o total da receita bruta, no mês de **dezembro/2024**, foi de **R\$ 1.383.413,00**, registrando uma progressão de 11% em comparação ao mês de novembro/2024. Consigna-se que o valor

do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.280.564,00 apresentando, portanto, um avanço de 10% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do mês em análise:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre em questão. O valor acumulado em 2024, que corresponde ao período de janeiro a dezembro/2024, sumarizou o montante de R\$ 18.714.913,00. Quando comparado com o faturamento apurado no mesmo período do exercício anterior, foi verificado um acréscimo de 30%, conforme ilustrado no gráfico colacionado a seguir.



Desta forma, é imprescindível que a Recuperanda continue atuando de modo sustentável, buscando manter a alavancagem de seu faturamento, fato esse que certamente proporcionará a possibilidade de conseguir adimplir com seus compromissos e obrigações.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	1.035.981	760.070	865.815
CLIENTES	1.213.738	1.397.019	1.242.988
IMPOSTOS A RECUPERAR	410.887	410.887	411.037
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	26.973	30.971	34.109
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.067.001	1.200.866	175.353
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.815.995</b>	<b>3.861.229</b>	<b>2.790.717</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	736.867	736.867	736.867
IMOBILIZADO	7.838.873	7.838.873	7.840.229
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.279.967	- 5.303.883	- 5.327.809

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.295.773</b>	<b>3.271.858</b>	<b>3.249.288</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.111.768</b>	<b>7.133.087</b>	<b>6.040.005</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2024 a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 865.815,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 105.745,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
BANCOS	-	350.930	457.258
APLICAÇÕES	1.035.981	409.140	408.557
<b>TOTAL</b>	<b>1.035.981</b>	<b>760.070</b>	<b>865.815</b>

- **Duplicatas a Receber:** em dezembro/2024, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.242.988,00, o que representou um decréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 154.031,00. Vale ressaltar que em dezembro/2024 referido grupo possui saldo equivalente a 45% do ativo circulante, ou seja, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 411.037,00, em dezembro/2024, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
-----------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

IRRF RETIDO EM N.F.	1.288	1.288	1.378
INSS RETIDO EM N.F.	4.353	4.353	4.353
PIS RETIDO EM N.F.	88	88	88
COFINS RETIDO EM N.F.	925	925	925
CSL RETIDO EM N.F.	1.197	1.197	1.257
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	293.993	293.993	293.993
CSL PAGO POR ESTIMATIVA	109.042	109.042	109.042
<b>TOTAL</b>	<b>410.887</b>	<b>410.887</b>	<b>411.037</b>

- **Adiantamentos a Funcionários:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 34.109,00, em dezembro/2024, apresentando um avanço de 10% em relação ao mês anterior, principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento - férias”, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ADIANTAMENTO - FÉRIAS	17.972	30.971	34.109
ADIANTAMENTO - 13O SALÁRIO	4.167	-	-
ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO	1.708	-	-
ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO ADM.	3.126	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>26.973</b>	<b>30.971</b>	<b>34.109</b>

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de dezembro/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 175.353,00, registrando decréscimo no importe de R\$ 1.025.513,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que as novas apropriações foram inferiores às baixas efetuadas. Cabe mencionar que as maiores variações foram registradas nas rubricas “adiantamento Catedral Pisos Industriais Eireli”, “adiantamento a7 pisos industriais Ltda.” e “adiantamento zoop tecnologia e meios”.

No mais, nas demonstrações contábeis relativas ao mês de dezembro/2024, foi possível conferir que houve a baixa total de saldos em algumas rubricas do grupo de contas de “**Adiantamento a Fornecedores**”, sendo elas:

- ✓ “catedral diárias”, baixada em contrapartida à rubrica “ajustes negativos”, pertencente ao grupo de contas “Ajustes de Exercícios Anteriores”.
- ✓ “adiantamento – Alexandre Elias Silva”, “adiantamento – Thiago J. Lourecon”, “adiantamento – Carlos Alberto Holanda”, baixadas em contrapartida à rubrica “serviços contratos – CNPJ”, pertencente ao grupo de contas de resultado “outros gastos com pessoal”; e,
- ✓ “adiantamento – a7 pisos industriais Ltda.”, baixada em contrapartida à rubrica “a7 pisos industriais Ltda.”, do grupo de contas “fornecedores”.

- **Depósitos Judiciais:** em dezembro/2024, referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 61.416,00, mantendo-se inalterado durante todo o trimestre analisado.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo registrou em dezembro/2024 saldo de R\$ 736.867,00, mantendo-se inalterada com relação ao mês anterior, conforme observa-se no quadro abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000	150.000	150.000
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	586.867	586.867	586.867
<b>TOTAL</b>	<b>786.867</b>	<b>736.867</b>	<b>736.867</b>

Em relação à rubrica “(-) provisão devedores duvidosos”, a Recuperanda informou que o valor de R\$ 586.867,00, refere-se a serviços executados e não recebidos, tendo sido enviada a respectiva nota fiscal emitida pela Recuperanda que comprovaria a prestação dos serviços. Além do mais, foi informado que o título está sob responsabilidade do seu departamento jurídico e não há previsão de recebimento ou de negociação.

Em reunião periódica presencial, realizada em 23/10/2024, esta Auxiliar do Juízo reiterou a solicitação de

esclarecimentos/atualização dessa situação, e foi informado pela Gestão da Recuperanda que o processo de cobrança continua em andamento.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de dezembro/2024, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 2.512.420,00, líquido das depreciações.

Foi apurada a depreciação mensal, no importe de R\$ 23.916,00, sendo registrado nesse grupo de contas um saldo acumulado no montante de R\$ 5.327.809,00, conforme demonstrativo abaixo:

IMOBILIZADO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
<b>OPERACIONAL</b>	<b>7.838.873</b>	<b>7.838.873</b>	<b>7.840.229</b>
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	6.419.237	6.419.237	6.419.237
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.372	384.372	384.372
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	132.758	132.758	134.114
VEÍCULOS	902.507	902.507	902.507
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 5.279.967</b>	<b>- 5.303.883</b>	<b>- 5.327.809</b>
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	- 4.432.195	- 4.447.478	- 4.462.761
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 120.389	- 122.665	- 124.942
(-) COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	- 118.171	- 118.975	- 119.789
(-) VEÍCULOS	- 609.213	- 614.765	- 620.317
<b>TOTAL</b>	<b>2.558.906</b>	<b>2.534.990</b>	<b>2.512.420</b>

## VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Nesse sentido, tem-se, abaixo, a composição do passivo:

PASSIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FORNECEDORES	- 929.345	- 998.763	- 967.329
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.741.199	- 1.790.122	- 1.863.866
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 50.870	- 168.032	- 143.478
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.733.628	- 1.683.873	- 1.599.789
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 32.722	- 32.722	- 163.694
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 4.487.764</b>	<b>- 4.673.512</b>	<b>- 4.738.156</b>
PARCELAMENTOS - LP	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.462.840	- 5.371.560	- 5.280.280
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.534.625</b>	<b>- 8.443.345</b>	<b>- 8.352.065</b>
CAPITAL SOCIAL	- 1.300.000	- 1.300.000	- 1.300.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.799.826	7.799.826	8.816.861
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.499.826</b>	<b>6.499.826</b>	<b>7.516.861</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 6.522.563</b>	<b>- 6.617.032</b>	<b>- 5.573.360</b>

- **Fornecedores:** apresentou o saldo de R\$ 967.329,00 em dezembro/2024, constatando uma minoração equivalente a R\$ 31.434,00, em comparação ao mês anterior. Nesse espeque, tem-se que os pagamentos do período foram superiores às apropriações realizadas.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de dezembro/2024, viu-se uma progressão no equivalente a R\$ 73.745,00, sumarizando a monta de R\$ 1.863.866,00, principalmente em razão do acréscimo nas rubricas “COFINS a pagar” e “PIS a pagar”. Segue abaixo a composição detalhada do grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
<b>IMPOSTOS</b>	<b>- 721.681</b>	<b>- 768.660</b>	<b>- 815.888</b>
ICMS A PAGAR	- 5.982	- 7.495	- 6.881
PIS A PAGAR	- 119.823	- 127.920	- 136.414
COFINS A PAGAR	- 592.014	- 629.383	- 668.611
ISS A PAGAR	- 3.862	- 3.862	- 3.982
<b>RETENÇÕES</b>	<b>- 418.246</b>	<b>- 418.955</b>	<b>- 445.471</b>
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	- 115.823	- 115.835	- 135.256
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 2.848	- 2.848	- 3.668
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 2.773	- 2.773	- 5.320
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 210.529	- 210.656	- 213.740
INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 86.274	- 86.843	- 87.487

<b>IRPJ E CSLL</b>	-	<b>175.812</b>	-	<b>175.812</b>	-	<b>175.812</b>
IRPJ A PAGAR	-	126.097	-	126.097	-	126.097
CSLL A PAGAR	-	49.715	-	49.715	-	49.715
<b>PARCELAMENTOS</b>	-	<b>425.459</b>	-	<b>426.695</b>	-	<b>426.695</b>
PARCELAMENTO ESTADUAL	-	28.755	-	26.881	-	26.881
PARCELAMENTO FEDERAL	-	72.602	-	72.602	-	72.602
PARCELAMENTO FEDERAL DEMAIS DÉBITOS	-	324.102	-	327.211	-	327.211
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.741.199</b>	-	<b>1.790.122</b>	-	<b>1.863.866</b>

Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais”, “provisões” e “parcelamentos previdenciários”, o qual sumarizou, em dezembro/2024, a importância de R\$ 1.599.789,00, conforme o quadro abaixo:

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 221.940	- 216.976	- 194.482
ENCARGOS SOCIAIS	- 669.760	- 667.687	- 849.103
PROVISÕES	- 812.645	- 769.926	- 526.920
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	- 29.283	- 29.283	- 29.283
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.733.628</b>	<b>- 1.683.873</b>	<b>- 1.599.789</b>

Ademais, o referido grupo registrou uma minoração de 5% em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelo decréscimo em “provisões” e em “obrigações trabalhistas”. Constata-se, ademais, que a Recuperanda permanece cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante os seus colaboradores, e que, no mês analisado, houve registro de pagamentos e compensações de “INSS a pagar” e pagamentos de “FGTS a pagar”.

- **Adiantamentos de Clientes:** em dezembro/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 163.694,00, apresentando variação positiva quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 130.971,00. Verifica-se que esses valores já foram recebidos de seus clientes, não

havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços aos mesmos.

- **Parcelamentos – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários, com exigibilidade superior a 365 dias. Em dezembro/2024, registrou saldo na monta de R\$ 1.614.924,00, sem apresentar variação em comparação com o mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** referido grupo é composto por valores a título de empréstimos e financiamentos a longo prazo. O saldo apresentado em dezembro/2024 foi de R\$ 5.280.280,00, com minoração equivalente a R\$ 91.280,00 em relação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Recolher – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários a longo prazo. Em dezembro/2024, registrou saldo na monta de R\$ 119.672,00, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

- **Autocompensação de Impostos 2021 a 2023:** em dezembro/2024, referido grupo registrou saldo na importância de R\$ 1.337.189,00, principalmente em razão dos registros a título de “autocompensação de impostos – PIS e COFINS” e “autocompensação de impostos – INSS”, referentes à transferência de obrigações a curto prazo para o grupo com exigibilidade superior a 365 dias. Não houve variação em relação ao mês anterior.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada do passivo tributário durante o período de outubro/2024 a dezembro/2024:

<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
INSS A PAGAR	- 69.580	- 72.644	- 223.036
FGTS A PAGAR	- 83.418	- 77.682	- 108.502
FGTS EM ATRASO A RECOLHER	- 513.670	- 513.670	- 513.670
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 666.668</b>	<b>- 663.996</b>	<b>- 845.208</b>
ICMS A PAGAR	- 5.982	- 7.495	- 6.881
PIS A PAGAR	- 119.823	- 127.920	- 136.414
COFINS A PAGAR	- 592.014	- 629.383	- 668.611
ISS A PAGAR	- 3.862	- 3.862	- 3.982
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	- 3.092	- 3.691	- 3.895
IRPJ A PAGAR	- 126.097	- 126.097	- 126.097
CSLL A PAGAR	- 49.715	- 49.715	- 49.715
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>- 900.585</b>	<b>- 948.163</b>	<b>- 995.596</b>
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	- 115.823	- 115.835	- 135.256
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 2.848	- 2.848	- 3.668
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 2.773	- 2.773	- 5.320
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 210.529	- 210.656	- 213.740
INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 86.274	- 86.843	- 87.487
<b>RETENÇÕES</b>	<b>- 418.246</b>	<b>- 418.955</b>	<b>- 445.471</b>
PARCELAMENTO ESTADUAL	- 28.755	- 26.881	- 26.881
PARCELAMENTO FEDERAL	- 72.602	- 72.602	- 72.602
PARCELAMENTO FEDERAL DE MAIS DÉBITOS	- 324.102	- 327.211	- 327.211
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	- 29.283	- 29.283	- 29.283
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 454.743</b>	<b>- 455.978</b>	<b>- 455.978</b>
PARCELAMENTOS DE INSS, PERT-RFB, PERT-PGFN E OUTROS	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
PARC. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
<b>PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 3.071.785</b>	<b>- 3.071.785</b>	<b>- 3.071.785</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.512.027</b>	<b>- 5.558.877</b>	<b>- 5.814.038</b>

O total do passivo tributário, em dezembro/2024, apresentou saldo no montante de **R\$ 5.814.038,00**, registrando majoração equivalente a R\$ 255.161,00 quando comparado ao mês anterior.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas em dezembro/2024:

- **Encargos Sociais:** o montante apurado, no mês de dezembro/2024, sumarizou a monta de R\$ 845.208,00, representando uma majoração equivalente ao montante de R\$ 181.212,00 em relação ao mês anterior.

- **INSS a Pagar:** registrou um avanço equivalente ao montante de R\$ 150.392,00 em dezembro/2024, uma vez que as apropriações foram superiores aos pagamentos e compensações, de modo que a rubrica findou o período com saldo de R\$ 223.036,00. Nota-se que, no mês analisado, foram verificados pagamentos e compensações.

- **FGTS a Pagar:** findou com saldo de R\$ 108.502,00 em dezembro/2024, o qual sofreu decréscimo no importe de R\$ 5.735,00 quando comparado ao mês anterior. Cabe mencionar que houve registro de pagamento referente às apropriações do mês anterior, além de fgts a título de rescisões.

- **FGTS em Atraso a Recolher:** registrou saldo na monta de R\$ 513.670,00 em dezembro/2024, mantendo-se inalterado durante todo o período analisado.

- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado nos grupos de “impostos e contribuições a recolher” e “retenções”, em dezembro/2024, sumarizou R\$ 1.441.067,00, apresentando progressão no importe de R\$ 73.949,00. Nesse grupo estão compreendidos os tributos federais, estaduais e municipais.

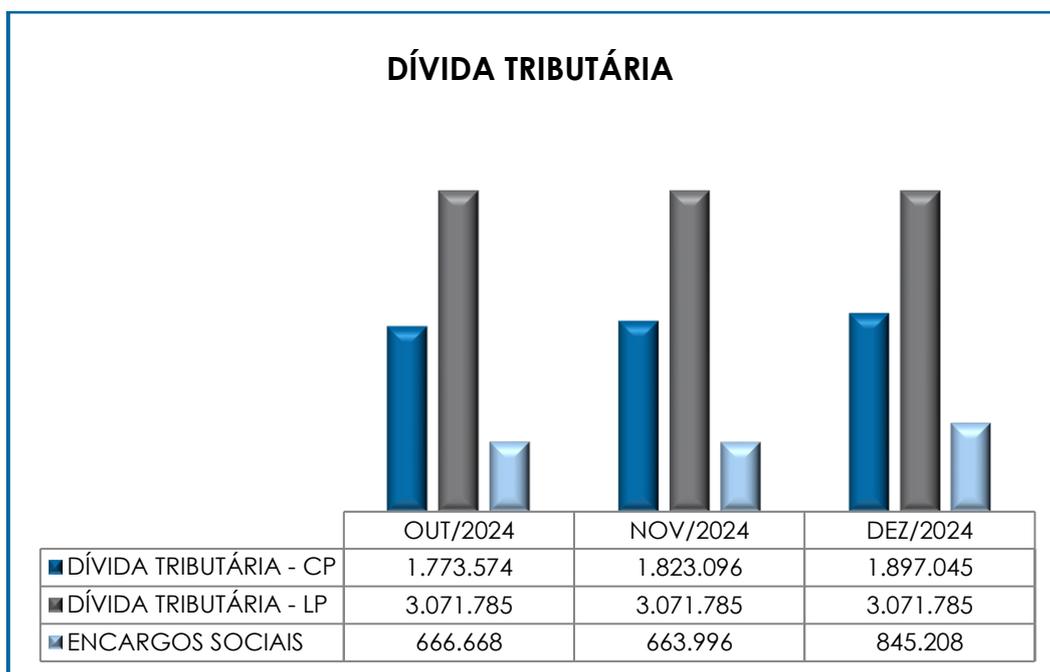
As principais variações de saldos no referido grupo, em dezembro/2024, foram verificadas nas rubricas “COFINS a pagar”, “PIS a pagar” e “IRRF s/salários a pagar”.

Houve registro de pagamentos de “PCC s/serviços a pagar”, “ICMS a pagar”, “IRRF s/salários a pagar” e “IRRF s/serviços a pagar”.

- **Parcelamentos:** o saldo em dezembro/2024 sumarizou R\$ 455.978,00, sem apresentar variação em comparação ao mês anterior. Não foram identificados pagamentos de parcelamentos de tributos no mês em análise.

- **Parcelamentos – Longo Prazo:** o saldo em dezembro/2024 sumarizou R\$ 3.071.785,00, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a composição do passivo tributário durante o período analisado, isolando os encargos sociais, a dívida tributária de curto prazo e a dívida tributária de longo prazo:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda realizou pagamento parcial dos seus tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme exposto neste tópico. Desse

modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve acréscimo equivalente ao montante de R\$ 255.161,00, no período analisado.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.678.137	1.245.635	1.383.413
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	- 114.367	- 80.370	- 102.849
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.563.770	1.165.266	1.280.564
CUSTO GERAIS DAS VENDAS	- 1.164.149	- 949.749	- 1.060.798
CUSTO COM DEPRECIACÕES E AMORT.	- 15.283	- 15.283	- 15.283
LUCRO BRUTO	384.338	200.234	204.483
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 336.731	- 236.572	- 255.428

DESPESAS COM DEPRECIÇÕES E AMORT.	-	8.633	-	8.633	-	8.643
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	11.143	-	7.619	-	1.864
OUTRAS RECEITAS		-		-		35.277
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>27.831</b>	-	<b>52.590</b>	-	<b>26.175</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		9.703		3.011		-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	28.237	-	23.572	-	23.235
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ O RESULTADO</b>		<b>9.297</b>	-	<b>73.150</b>	-	<b>49.410</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>9.297</b>	-	<b>73.150</b>	-	<b>49.410</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>9.297</b>	-	<b>73.150</b>	-	<b>49.410</b>

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em dezembro/2024, tem-se um **resultado negativo (prejuízo líquido)** na monta de **R\$ 49.410,00**, o qual apresentou regressão equivalente a R\$ 23.740,00, tendo em vista o prejuízo líquido apurado no mês anterior. Tal resultado se deu em razão da majoração demonstrada no “faturamento bruto”, “outras receitas operacionais” e nas “receitas financeiras” (R\$ 170.044,00), ser superior ao avanço percebido nos custos e despesas em geral (R\$ 146.303,00).

A seguir serão relatadas as principais variações registradas no período.

Em dezembro/2024, o “**faturamento bruto**” sumarizou a monta de R\$ 1.383.413,00, registrando um acréscimo de 11% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 137.778,00.

Do mesmo modo, em dezembro/2024 houve progressão de 10% nas “**deduções da receita**”. Com relação aos “**custos gerais de vendas**”, referido grupo sofreu evolução de 12%, em dezembro/2024, em razão dos acréscimos a título de “aquisição de insumos”, “salários e ordenados”, “indenizações e aviso prévio”, “processo trabalhista” e “assistência médica e social”, dentre outras variações.

As “**despesas administrativas**” apresentaram progressão de 8% no mês de dezembro/2024, no comparativo com o mês

anterior, principalmente, em função da evolução de saldo nas rubricas "advocacia", "pedágio e estacionamento", "assessoria contábil" e outras despesas, finalizando o período em análise com saldo de R\$ 255.428,00.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada das despesas administrativas no período de outubro/2024 a dezembro/2024:

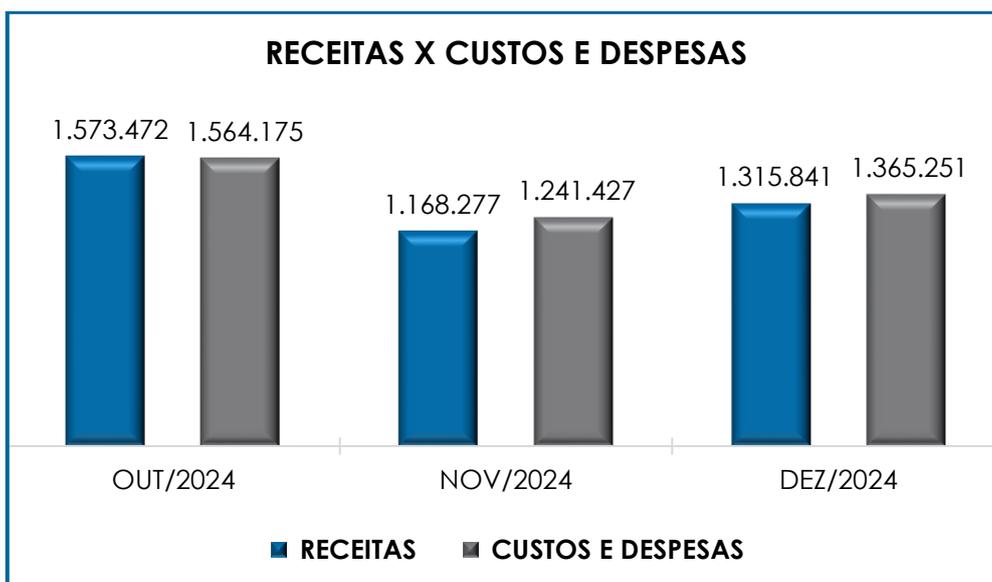
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>
SALARIOS E ORDENADOS	- 42.616	- 46.030	- 37.140
FERIAS	- 5.859	- 5.029	- 1.070
13O SALÁRIO	- 3.896	- 4.048	- 3.533
INSS	- 15.805	- 14.964	- 5.009
FGTS	- 3.632	- 4.954	- 698
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	-	-	- 2.325
<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>- 71.808</b>	<b>- 75.024</b>	<b>- 38.059</b>
HONORARIOS DA DIRETORIA	- 25.202	- 25.000	- 25.000
INSS	- 2.500	- 2.500	- 2.500
<b>HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>- 27.702</b>	<b>- 27.500</b>	<b>- 27.500</b>
ÁGUA E ESGOTO	-	-	- 1.807
COMUNICACAO	- 220	- 45	- 414
CORREIOS	- 56	- 78	- 46
<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>- 276</b>	<b>- 123</b>	<b>- 2.267</b>
MATERIAL DE ESCRITORIO	- 29.000	- 2.136	- 6.187
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	- 867	- 840	- 1.784
MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO	-	-	- 840
<b>MATERIAIS</b>	<b>- 29.866</b>	<b>- 2.975</b>	<b>- 8.810</b>
SERVICOS CONTRATADOS - C.N.P.J.	- 123.582	- 92.313	- 47.026
MAO DE OBRA TEMPORARIA	- 810	- 300	- 300
ASSESSORIA CONTABIL	- 12.030	- 3.500	- 10.260
ASSESSORIA ADVOCATICA	- 17.885	- 12.239	- 90.168
SEGUROS	- 5.118	- 3.536	- 5.118
MARKETING DIGITAL	-	- 2.285	-
SERVIÇOS DE INFORMATICA	- 5.912	- 6.272	- 3.372
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	- 3.567	-	-
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	<b>- 168.904</b>	<b>- 120.445</b>	<b>- 156.244</b>
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	- 817	-	- 4.997
MANUTENCAO DE VEICULOS	- 650	-	-
VIAGENS E ESTADIAS	- 9.568	- 3.126	-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	-	- 2.278
BENS DE PEQUENO VALOR	- 9.713	- 2.085	- 1.917
PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	- 16.176	- 3.114	- 13.356
ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	- 461	- 2.181	-

DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-	790	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	38.174	-	10.505 - 22.547
<b>TOTAL</b>	-	<b>336.731</b>	-	<b>236.572 - 255.428</b>

Na conta “**despesas tributárias**” houve decréscimo equivalente a R\$ 5.755,00 em dezembro/2024, em comparação ao mês anterior, causado pela progressão vista na rubrica “impostos e taxas diversas”.

O grupo de contas relativo às “**despesas financeiras**” registrou um retrocesso equivalente a R\$ 337,00 em dezembro/2024. Tal variação ocorreu principalmente na rubrica “juros passivos - operacional”.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que, em dezembro/2024, o faturamento e as demais receitas foram inferiores aos custos e às despesas, apurando-se **resultado negativo (prejuízo líquido) de R\$ 49.410,00**.

## XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em dezembro/2024, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de **93 colaboradores**.

Observou-se que a Recuperanda conseguiu cumprir com os compromissos mensais relacionados aos **salários** de seus colaboradores. Outrossim, no que se refere aos **gastos totais com pessoal**, considerando ainda, os custos com pessoal intermitente e outros gastos com pessoal, os quais não são registrados em folha de pagamento, a Recuperanda registrou a monta de **R\$ 529.454,00**, em dezembro/2024, tendo ocorrido pagamentos de “FGTS” e de “INSS”, além de compensações no período.

Verificou-se que o índice de **Liquidez Geral** demonstrou resultados **insatisfatórios**, sendo possível concluir que não havia recursos financeiros para adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou resultado **negativo (prejuízo operacional)** no mês de dezembro/2024, sumarizando o montante de **R\$ 385,00**, visto que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

Constatou-se que o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** no mês de dezembro/2024, totalizando saldo no importe de **R\$ 1.947.439,00**, registrando uma progressão de R\$ 1.135.155,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Tal variação ocorreu, principalmente, devido à involução da rubrica “clientes” e “adiantamento a fornecedores”, e ao avanço da rubrica (adiantamento de clientes), além de outras variações significativas.

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 12.224.406,00** no mês de dezembro/2024, evidenciando o decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

O **faturamento bruto**, apurado em dezembro/2024, foi de **R\$ 1.383.413,00**, registrando uma progressão no importe de R\$ 137.778,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de dezembro/2024 com montante de **R\$ 6.040.005,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 5.573.360,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de **R\$ 466.645,00**, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

A **Dívida Tributária** apresentou uma progressão equivalente a R\$ 255.161,00, sumarizando a importância de **R\$ 5.814.038,00** em dezembro/2024. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não estão sujeitas à Recuperação Judicial.

Mediante sua situação financeira, é evidente que a Recuperanda não tem conseguido cumprir integralmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento ocorrerá no próximo mês.

A Recuperanda apurou um **resultado contábil negativo** no importe de **R\$ 49.410,00** em dezembro/2024, de forma que houve regressão do resultado negativo apurado no mês anterior, sendo evidenciado uma variação negativa equivalente a R\$ 23.740,00.

Diante de todo o exposto, é esperado que a Sociedade Empresária estabeleça estratégias que mantenham a alavanquem do seu "faturamento", bem como reduza seus "custos e despesas" e adote um planejamento tributário para que possa melhorar sua situação econômico-financeira.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 29 de janeiro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571